



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO N° 024/2017.

EMENTA:

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de equalizar conceitos na Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica *DECRETADO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017*, em razão do encerramento das festividades comemorativas do padroeiro desta cidade *Sagrado Coração de Jesus*.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e contínuos, que tem seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 21 de Junho de 2017.



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal